



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 062/2006.

Em 18 de abril de 2006.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, QUE ATENDA AOS BAIRROS RESERVA DO PERÓ, TANGARÁ E PERIFERIAS, TENDO SUA ABRANGÊNCIA NA EXPOSIÇÃO E VENDA DE MERCADORIAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando a construção de Mercado Municipal no Bairro Jardim Esperança, que atenda aos Bairros Reserva do Peró, Tangará e periferias, tendo sua abrangência na exposição e venda de mercadorias e gêneros alimentícios.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

  
**JORDAN CÂNDIDO AZEVEDO**

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Em primeiro lugar, considere-se a necessidade de construção do Mercado Municipal no Jardim Esperança, para atender toda a periferia.

Verifica-se, ainda, que os produtores concentram-se na Zona Rural que se avizinha do Jardim Esperança, tornando-se fácil o trabalho, a comercialização e atendimento às comunidades que ali residem.

Por outro lado, entende-se que o leque do mercado de trabalho poderá ter mais abrangência, dando oportunidade aos jovens e, ainda, incentivando os produtores a plantar, pelas facilidades que serão criadas.

A nossa medida envolve um universo: Produção, Trabalho, Distribuição e Venda de Mercadorias.

Torna-se, portanto, de todo conveniente, a construção do Mercado já epigrafado, pelos motivos já mencionados e assim, temos a certeza do apoio dos nobres Vereadores.